



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 387 DE 06 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR RICARDO DE REZENDE FERRAÇO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Ricardo de Rezende Ferraço o Título de Cidadão Marilandense em reconhecimento à sua notável trajetória de 40 anos na vida pública, marcada pelo compromisso com o desenvolvimento do Espírito Santo e pela sensibilidade às demandas dos municípios do interior, como Marilândia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 06 de maio de 2025.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo


Adilson Reggiani
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 06/05/2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

